



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 033/2026 – GAB

Dispõe sobre a nomeação de GILVANIA PEREIRA DA SILVA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **GILVANIA PEREIRA DA SILVA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO**, a Sra. **GILVANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 744.184.402-91, residente e domiciliada na Rua Brasil, Nº 181, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

da **ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO RODRIGUES DA COSTA**, a Sra. **ANTONIA LEONETE DA SILVA GOMES**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 835.195.303-25, residente e domiciliada na Rua Açaizal, Célio Braz, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c09163ed2d5fe9d105c0e598b026eff1*

DECRETO Nº 032/2026 - GAB

DECRETO Nº 032/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARILENA ANDRADE SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2572603 SSP/MA e do CPF nº 402.641.733-68, servidora efetiva de acordo com a matrícula 497-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO RODRIGUES DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b8834cc24f22bd355a3914b20d709896*

DECRETO Nº 033/2026 - GAB

DECRETO Nº 033/2026 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de GILVANIA PEREIRA DA SILVA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **GILVANIA PEREIRA DA SILVA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO**, a Sra. **GILVANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 744.184.402-91, residente e domiciliada na Rua Brasil, Nº 181, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 7169ce9eb32dd09402c9e324f86192bb*

DECRETO Nº 034/2026 - GAB

DECRETO Nº 034/2026 - GAB